



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL PROGEP Nº 187/2023

16 de outubro de 2023

Processo nº 23117.036317/2023-77

## Edital complementar ao Edital PROGEP nº 185/2023

## Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                              | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                           | Regime de trabalho  |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Área: Fitotecnia<br>Subárea:<br>Matologia | 1 (uma)         | Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônômica, ou Agronomia, com Doutorado em Matologia, ou Plantas daninhas, ou Ciência Florestal, ou Recurso Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Fitotecnia, ou Produção Vegetal. | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Plantas Daninhas, Culturas agrícolas e componentes florestais, Culturas agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

## 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Controle químico de plantas daninhas;
- 1.5.2. Dinâmica de herbicidas no ambiente;
- 1.5.3. Evolução, biologia e ecologia de plantas daninhas;
- 1.5.4. Manejo de plantas daninhas em cultivos geneticamente modificados;
- 1.5.5. Manejo de plantas daninhas em cultivos orgânicos;
- 1.5.6. Métodos de controle de plantas daninhas;
- 1.5.7. Manejo de plantas daninhas em povoamentos florestais;
- 1.5.8. Modos e mecanismos de ação de herbicidas;
- 1.5.9. Resistência de plantas daninhas a herbicidas;
- 1.5.10. Tecnologia de aplicação de herbicidas.

## 1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. Publicações impressas ou on-line
- 1.6.1.1. ALECRIM, A.O.; CASTANHEIRA, D.T.; VOLTOLINI, G.B.; GUIMARÃES, R.J. Manejo de plantas daninhas na cultura do café. Lavras, MG. UFLA. 2022. 144 p.
- 1.6.1.2. ALMEIDA, E.I.B; FERRÃO, G.E. (Org). Fundamentos em biologia e manejo de plantas daninhas. vol. 1. Ed. EDUFMA. 2022.
- 1.6.1.3. ANTUNIASSI, U. R.; BOLIER, W. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. 2ª Ed. Botucatu, SP: FEPAF, 2019.
- 1.6.1.4. ANTUNIASSI, U.R.; CARVALHO, F.K.; MOTA, A.A.B.; Chechetto, R.G. Entendendo a Tecnologia de Aplicação. Botucatu, SP. 3 Ed. Fepaf. 2022. 72 p.

- 1.6.1.5. BARROSO, A.A.M.; MURATA, A.T. (Org.). Matologia: estudos sobre plantas daninhas. 1 ed. Jaboticabal, SP: Fábrica da Palavra, 2021.
- 1.6.1.6. CHRISTOFOLETI, P.J.; NICOLAI, M. Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas. Piracicaba: ESALQ, 4.ed., 2016. 262p.
- 1.6.1.7. LORENZI, H. Plantas Daninhas do Brasil - terrestre, aquáticas, parasitas e tóxicas. Londrina, PR. Plantarum. 2008. 640 p.
- 1.6.1.8. MENDES, K.F. Mecanismos de Sobrevivência das Plantas Daninhas: Reprodução, Dispersão e Dormência. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2022. v. 1. 322 p.
- 1.6.1.9. MENDES, K.F.; INOUE, M.H.; TORNISIELO, V. L. Herbicidas no Ambiente: Comportamento e Destino. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2022. v. 1. 304 p.
- 1.6.1.10. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Applied Weed and Herbicide Science. 1. ed. Cham, Switzerland: Springer, 2022. v. 1. 299 p.
- 1.6.1.11. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Biologia e Manejo. vol. 1. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 153 p.
- 1.6.1.12. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Herbicidas. vol. 2. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 200 p.
- 1.6.1.13. MONQUERO, P.A. Aspectos da Biologia e Manejo das Plantas Daninhas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 430 p.
- 1.6.1.14. MONQUERO, P.A. Manejo de Plantas Daninhas nas Culturas Agrícolas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 306 p.
- 1.6.1.15. OLIVEIRA, M.F. de; BRIGHENTI, A.M. (Ed.). Controle de plantas daninhas: métodos físico, mecânico, cultural, biológico e alelopatia. Brasília, DF. Embrapa. 2018. 196 p.
- 1.6.1.16. PEREIRA, F.C.M.; PIRES, R.N.; BACHA, A.L. TOLEDO, R.E.B.; ALVES, P.C.A. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Eucalipto. Jaboticabal, SP. vol. 1. FUNEP. 2020. 147 p.
- 1.6.1.17. RESENDE, A.S. de; LELES, P.S. dos S. (Ed.) Controle de plantas daninhas em restauração florestal. Brasília, DF. Embrapa Agrobiologia. 2017. 107 p.
- 1.6.1.18. SKORA NETO. F. Manejo Sustentável de Plantas Daninhas: fundamentos para um sistema de plantio direto sem herbicida. 1. ed. IDR-Paraná. 184 p.

## 1.6.2. Periódicos (ISSN)

- 1.6.2.1. Acta Scientiarum. Agronomy
- 1.6.2.2. Advances in Weed Science
- 1.6.2.3. Annals of Agricultural Sciences
- 1.6.2.4. Bioscience Journal
- 1.6.2.5. Chemosphere
- 1.6.2.6. Crop Protection
- 1.6.2.7. International Journal of Phytoremediation
- 1.6.2.8. Pesquisa Agropecuária Brasileira
- 1.6.2.9. Pesticide Biochemistry and Physiology
- 1.6.2.10. Weed Control Journal
- 1.6.2.11. Weed Science
- 1.6.2.12. Weed Technology

## 1.6.3. Websites

- 1.6.3.1. [www.hracglobal.com](http://www.hracglobal.com)
- 1.6.3.2. [www.weedscience.org](http://www.weedscience.org)
- 1.6.3.3. [www.sbcpcd.org](http://www.sbcpcd.org)

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

### 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

### 2.2. Cronograma previsto:

| Atividade     | Data       | Horário | Local                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita | 17/12/2023 | 10h10   | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |

|                                                          |            |             |                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 01/02/2024 | 9h          | Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.                                                                                                        |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 01/02/2024 | 9h15        | Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.                                                                                                        |
| Prova didática                                           | 02/02/2024 | 9h30        | Campus de Monte Carmelo. Rod. LMG 746, Km 01. s/n. O bloco e a sala para realização da prova serão informados no momento do sorteio da ordem de realização da prova didática. |
| Entrega dos títulos                                      | 06/02/2024 | 0h às 23h59 | Endereço eletrônico: iciag@ufu.br                                                                                                                                             |

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério                                     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação Máxima |
|----|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Objetividade                                 | I. Abrangência do tema com otimização nos recursos de escrita (10 pontos);<br>II. Compatibilidade entre conceitos e teorias do tema (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 pontos        |
| 2  | Consistência teórica e domínio do tema       | I. Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual, abrangência, correção teórica e técnica, articulação, clareza e coerência de ideias, adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (15 pontos);<br>II. Quantidade e qualidade das informações, argumentos e discussões fundamentadas (15 pontos).                                                                                                                                                                                                                       | 30 pontos        |
| 3  | Capacidade de problematização                | Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras contemporâneas da área, articuladas com o domínio, profundidade e fundamentação teórica (20 pontos);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 pontos        |
| 4  | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos);<br>II. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20 pontos        |
| 5  | Coesão, coerência e correção textual         | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema. | 10 pontos        |
|    |                                              | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100              |

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro verde e giz branco; Datashow com tela branca (ao lado do quadro) e cabo com conexão HDMI.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador; Passador de slides e laser pointer; Conexão de internet via roteamento de smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso não se responsabiliza pela qualidade e estabilidade do sinal de internet; quaisquer recursos que não envolvam em participação de outrem na prova didática.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Quaisquer recursos não previstos no item 4.3 e 4.4.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, no início da prova didática, o plano de aula que será apresentado.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério                                                                                                    | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                    | Pontuação máxima |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Plano de aula                                                                                               | Compatibilidade entre plano de ensino, tema a aula (2,5 pontos);<br>Composição do plano de ensino (2,5 pontos).                                              | 5 pontos         |
| 2  | Desenvolvimento objetivo do tema                                                                            | Adequação e aderência do conteúdo exposto ao tema (15 pontos);<br>Fundamentação, profundidade e grau de detalhamento com precisão e abrangência (15 pontos). | 30 pontos        |
| 3  | Padrões da linguagem culta                                                                                  | Expressão oral, vocabulário, concordância, vícios de linguagem, gramática, vocabulário técnico do tema e da sala.                                            | 10 pontos        |
| 4  | Articulação de ideias, conceitos, conteúdo, atualização e coerência com temas contemporâneos e relacionados | Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual. Contemporaneidade com apresentação clara e articulada de ideias, exemplos, conceitos e conteúdo.    | 40 pontos        |
| 5  | Habilidade na sala de aula universitária                                                                    | Utilização otimizada dos recursos. Grau de relacionamento. Métodos e técnicas de ensino.                                                                     | 10 pontos        |
| 6  | Tempo de apresentação                                                                                       | Tempo de apresentação: de 40 minutos a 50 minutos. Cada minuto fora dessa faixa consiste na perda de 1,0 ponto, até o limite de 5,0 pontos.                  | 5 pontos         |
|    |                                                                                                             | TOTAL                                                                                                                                                        | 100              |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: NOME DO CANDIDATO\_CONCURSO PROFESSOR PLANTAS DANINHAS\_2023.

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                           | Forma de comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação                                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à distância, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto ou lato sensu.                                                       | Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo. Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez. | 0,02 ponto por hora-aula.                |                                    |
| 2    | Orientação de alunos na educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido. | Declaração ou certificado do órgão de fomento (quando houver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso do qual o aluno está matriculado ou diário de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,25 ponto por orientação concluída.     |                                    |
| 3    | Orientação de mestrado.                                                                                                                                                             | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,50 ponto por orientação concluída.     |                                    |
| 4    | Coorientação de mestrado.                                                                                                                                                           | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,40 ponto por coorientação concluída.   |                                    |
| 5    | Orientação de doutorado.                                                                                                                                                            | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,00 pontos por orientação concluída.    |                                    |
| 6    | Coorientação de doutorado.                                                                                                                                                          | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,80 ponto por coorientação concluída.   |                                    |
| 7    | Coordenação de projeto de ensino, aprovado pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                                              | Declaração da unidade acadêmica ou órgão superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 8    | Membro de projeto de ensino, aprovado pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                                                   | Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |                                    |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

| Item | Descrição                                 | Forma de comprovação                                   | Pontuação                    | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional na área do concurso. | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho. | 0,80 ponto por mês completo. |                                    |
| 2    | Estágio de pós-doutorado concluído.       | Declaração do supervisor do referido pós-doutorado.    | 0,60 ponto por mês completo. |                                    |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                               | Forma de comprovação                                                   | Pontuação                    | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional. | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,15 ponto por mês completo. |                                    |
| 2    | Coordenação de laboratório.                                                                                             | Cópia de declaração da instituição informando o laboratório e período. | 0,05 ponto por mês completo. |                                    |
| 3    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial/Empresa Júnior/Incubadora.                                                     | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,10 ponto por mês completo. |                                    |
| 4    | Membro de colegiado de curso de graduação, ou pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional.   | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,05 ponto por mês completo. |                                    |

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                         | Forma de comprovação                                                                                                         | Pontuação                                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.    | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                              | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 2    | Membro de equipe de projetos de extensão.                                                                         | Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável. | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 3    | Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável. | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                              | 0,10 ponto por hora-aula.                |                                    |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 45 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                                                                           | Forma de comprovação                                                                                                   | Pontuação individual         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1.                  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 3,00 pontos por artigo.      |                                    |
| 2    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2.                  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 2,00 pontos por artigo.      |                                    |
| 3    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4.             | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 0,75 pontos por artigo.      |                                    |
| 4    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2.             | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 0,50 pontos por artigo.      |                                    |
| 5    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3, B4 e B5.         | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 0,25 pontos por artigo.      |                                    |
| 6    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS C.                   | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                          | 0,10 pontos por artigo.      |                                    |
| 7    | Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica.                                                                                 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado.                              | 0,06 pontos por trabalho.    |                                    |
| 8    | Publicação de resumo simples em anais de reunião científica.                                                                                                        | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado.                              | 0,03 pontos por trabalho.    |                                    |
| 9    | Apresentação de trabalhos, Palestras e conferências, minicursos, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas. | Cópia de certificado da atuação no evento.                                                                             | 0,30 ponto por participação. |                                    |
| 10   | Monografia defendida em curso de especialização.                                                                                                                    | Declaração da coordenação de curso de especialização.                                                                  | 0,60 ponto por monografia.   |                                    |
| 11   | Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável.                                                              | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 1,50 ponto por livro.        |                                    |
| 12   | Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor                                                               | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e                         | 0,75 ponto por capítulo.     |                                    |

|    | responsável.                                                                                                                                                                     | da ficha catalográfica.                                                                                                                                                 |                                          |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| 13 | Membro de comissão julgadora ou comissão científica em eventos técnicos ou científicos.                                                                                          | Cópia de certificado da atuação no evento.                                                                                                                              | 0,20 ponto por participação.             |  |
| 14 | Membro de comissão organizadora de eventos científicos.                                                                                                                          | Declaração do coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.                                                     | 0,50 ponto por monografia.               |  |
| 15 | Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas apareceres ad hoc. | Declaração ou certificado de participação.                                                                                                                              | 0,10 ponto por parecer.                  |  |
| 16 | Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio supervisionado.                                                        | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição.     | 0,10 ponto por participação.             |  |
| 17 | Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu.                                                                   | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,20 ponto por participação.             |  |
| 18 | Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.                                                                                                       | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,20 ponto por participação.             |  |
| 19 | Membro titular de banca de defesa de mestrado stricto ou lato sensu.                                                                                                             | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,30 ponto por participação.             |  |
| 20 | Membro titular de banca de defesa de doutorado stricto ou lato sensu.                                                                                                            | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,40 ponto por participação.             |  |
| 21 | Coordenação de projeto de pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                   | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                                                                         | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |  |
| 22 | Membro de equipe de projeto de pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                              | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                                                                         | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |  |
| 22 | Patente registrada ou depositada.                                                                                                                                                | Cópia da carta de registro ou depósito de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.                                                                  | 2,0 pontos por patente.                  |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEPI nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4897563** e o código CRC **D91DEA46**.

|    |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |                             |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
| 38 | Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.                                                                                                        | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado. | 0,06 ponto por participação |  |
| 39 | Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.                                                                              | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado. | 0,04 ponto por participação |  |
| 40 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias. | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.                                               | 0,06 ponto por participação |  |
| 41 | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.                                        | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.                                               | 0,05 ponto por participação |  |
| 42 | Prêmios e títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.                                                                                                                                               | Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.                    | 0,10 ponto por participação |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 187/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 185/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                           | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                           | Regime de trabalho  |
|----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Área: Fitotecnia<br>Subárea: Matologia | 1 (uma)         | Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônômica, ou Agronomia, com Doutorado em Matologia, ou Plantas daninhas, ou Ciência Florestal, ou Recurso Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Fitotecnia, ou Produção Vegetal. | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Plantas Daninhas, Culturas agrícolas e componentes florestais, Culturas agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1 .Controle químico de plantas daninhas;
- 1.5.2. Dinâmica de herbicidas no ambiente;
- 1.5.3. Evolução, biologia e ecologia de plantas daninhas;
- 1.5.4. Manejo de plantas daninhas em cultivos geneticamente modificados;
- 1.5.5 .Manejo de plantas daninhas em cultivos orgânicos;
- 1.5.6. Métodos de controle de plantas daninhas;
- 1.5.7. Manejo de plantas daninhas em povoamentos florestais;
- 1.5.8. Modos e mecanismos de ação de herbicidas;
- 1.5.9. Resistência de plantas daninhas a herbicidas;
- 1.5.10. Tecnologia de aplicação de herbicidas.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. Publicações impressas ou on-line
- 1.6.1.1. ALECRIM, A.O.; CASTANHEIRA, D.T.; VOLTOLINI, G.B.; GUIMARÃES, R.J. Manejo de plantas daninhas na cultura do café. Lavras, MG. UFLA. 2022. 144 p.
- 1.6.1.2. ALMEIDA, E.I.B; FERRÃO, G.E. (Org). Fundamentos em biologia e manejo de plantas daninhas. vol. 1. Ed. EDUFMA. 2022.
- 1.6.1.3. ANTUNIASSI, U. R.; BOLIER, W. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. 2ª Ed. Botucatu, SP: FEPAF, 2019.
- 1.6.1.4. ANTUNIASSI, U.R.; CARVALHO, F.K.; MOTA, A.A.B.; Chechetto, R.G. Entendendo a Tecnologia de Aplicação. Botucatu, SP. 3 Ed. Fepaf. 2022. 72 p.
- 1.6.1.5. BARROSO, A.A.M.; MURATA, A.T. (Org.). Matologia: estudos sobre plantas daninhas. 1 ed. Jaboticabal, SP: Fábrica da Palavra, 2021.
- 1.6.1.6. CHRISTOFOLETI, P.J., NICOLAI, M. Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas. Piracicaba: ESALQ, 4.ed., 2016. 262p.
- 1.6.1.7. LORENZI, H. Plantas Daninhas do Brasil - terrestre, aquáticas, parasitas e tóxicas. Londrina, PR. Plantarum. 2008. 640 p.
- 1.6.1.8. MENDES, K.F. Mecanismos de Sobrevivência das Plantas Daninhas: Reprodução, Dispersão e Dormência. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2022. v. 1. 322 p.
- 1.6.1.9. MENDES, K.F.; INOUE, M.H.; TORNISIELO, V. L. Herbicidas no Ambiente: Comportamento e Destino. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2022. v. 1. 304 p.
- 1.6.1.10. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Applied Weed and Herbicide Science. 1. ed. Cham, Switzerland: Springer, 2022. v. 1. 299 p.
- 1.6.1.11. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Biologia e Manejo. vol. 1. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 153 p
- 1.6.1.12. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Herbicidas. vol. 2. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 200 p.
- 1.6.1.13. MONQUERO, P.A. Aspectos da Biologia e Manejo das Plantas Daninhas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 430 p.
- 1.6.1.14. MONQUERO, P.A. Manejo de Plantas Daninhas nas Culturas Agrícolas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 306 p.
- 1.6.1.15. OLIVEIRA, M.F. de; BRIGHENTI, A.M. (Ed.). Controle de plantas daninhas: métodos físico, mecânico, cultural, biológico e alelopatia. Brasília, DF. Embrapa. 2018. 196 p.
- 1.6.1.16. PEREIRA, F.C.M.; PIRES, R.N.; BACHA, A.L. TOLEDO, R.E.B.; ALVES, P.C.A. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Eucalipto. Jaboticabal, SP. vol. 1. FUNEP.

2020. 147 p.
- 1.6.1.17. RESENDE, A.S. de; LELES, P.S. dos S. (Ed.) Controle de plantas daninhas em restauração florestal. Brasília, DF. Embrapa Agrobiologia. 2017. 107 p.
- 1.6.1.18. SKORA NETO. F. Manejo Sustentável de Plantas Daninhas: fundamentos para um sistema de plantio direto sem herbicida. 1. ed. IDR-Paraná. 184 p.
- 1.6.2. Periódicos (ISSN)
- 1.6.2.1. Acta Scientiarum. Agronomy
- 1.6.2.2. Advances in Weed Science
- 1.6.2.3. Annals of Agricultural Sciences
- 1.6.2.4. Bioscience Journal
- 1.6.2.5. Chemosphere
- 1.6.2.6. Crop Protection
- 1.6.2.7. International Journal of Phytoremediation
- 1.6.2.8.Pesquisa Agropecuária Brasileira
- 1.6.2.9. Pesticide Biochemistry and Physiology
- 1.6.2.10. Weed Control Journal
- 1.6.2.11. Weed Science
- 1.6.2.12. Weed Technology
- 1.6.3. Websites
- 1.6.3.1. www.hracglobal.com
- 1.6.3.2. www.weedscience.org
- 1.6.3.3. www.sbcpd.org

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data       | Horário     | Local                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 17/12/2023 | 10h10       | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 01/02/2024 | 9h          | Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.                                                                                                                                                                                              |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 01/02/2024 | 9h15        | Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.                                                                                                                                                                                              |
| Prova didática                                           | 02/02/2024 | 9h30        | Campus de Monte Carmelo. Rod. LMG 746, Km 01. s/n. O bloco e a sala para realização da prova serão informados no momento do sorteio da ordem de realização da prova didática.                                                                                       |
| Entrega dos títulos                                      | 06/02/2024 | 0h às 23h59 | Endereço eletrônico: iciag@ufu.br                                                                                                                                                                                                                                   |

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:





| Nº    | Critério                                     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Objetividade                                 | I. Abrangência do tema com otimização nos recursos de escrita (10 pontos);<br>II. Compatibilidade entre conceitos e teorias do tema (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 pontos        |
| 2     | Consistência teórica e domínio do tema       | I. Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual, abrangência, correção teórica e técnica, articulação, clareza e coerência de ideias, adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (15 pontos);<br>II. Quantidade e qualidade das informações, argumentos e discussões fundamentadas (15 pontos).                                                                                                                                                                                                                       | 30 pontos        |
| 3     | Capacidade de problematização                | Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras contemporâneas da área, articuladas com o domínio, profundidade e fundamentação teórica (20 pontos);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 pontos        |
| 4     | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos);<br>II. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20 pontos        |
| 5     | Coesão, coerência e correção textual         | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema. | 10 pontos        |
| TOTAL |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100              |

4. PROVA DIDÁTICA
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.
- 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro verde e giz branco; Datashow com tela branca (ao lado do quadro) e cabo com conexão HDMI.
- 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador; Passador de slides e laser pointer; Conexão de internet via roteamento de smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso não se responsabiliza pela qualidade e estabilidade do sinal de internet; quaisquer recursos que não envolvam em participação de outrem na prova didática.
- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer recursos não previstos no item 4.3 e 4.4.
- 4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, no início da prova didática, o plano de aula que será apresentado.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                    | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                    | Pontuação máxima |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Plano de aula                                                                                               | Compatibilidade entre plano de ensino, tema a aula (2,5 pontos);<br>Composição do plano de ensino (2,5 pontos).                                              | 5 pontos         |
| 2     | Desenvolvimento objetivo do tema                                                                            | Adequação e aderência do conteúdo exposto ao tema (15 pontos);<br>Fundamentação, profundidade e grau de detalhamento com precisão e abrangência (15 pontos). | 30 pontos        |
| 3     | Padrões da linguagem culta                                                                                  | Expressão oral, vocabulário, concordância, vícios de linguagem, gramática, vocabulário técnico do tema e da sala.                                            | 10 pontos        |
| 4     | Articulação de ideias, conceitos, conteúdo, atualização e coerência com temas contemporâneos e relacionados | Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual. Contemporaneidade com apresentação clara e articulada de ideias, exemplos, conceitos e conteúdo.    | 40 pontos        |
| 5     | Habilidade na sala de aula universitária                                                                    | Utilização otimizada dos recursos. Grau de relacionamento. Métodos e técnicas de ensino.                                                                     | 10 pontos        |
| 6     | Tempo de apresentação                                                                                       | Tempo de apresentação: de 40 minutos a 50 minutos. Cada minuto fora dessa faixa consiste na perda de 1,0 ponto, até o limite de 5,0 pontos.                  | 5 pontos         |
| TOTAL |                                                                                                             |                                                                                                                                                              | 100              |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: NOME DO CANDIDATO\_CONCURSO PROFESSOR PLANTAS DANINHAS\_2023.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.
- Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                           | Forma de comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação                                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à distância, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto ou lato sensu.                                                       | Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo. Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez. | 0,02 ponto por hora-aula.                |                                    |
| 2    | Orientação de alunos na educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, extensão, pesquisa ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido. | Declaração ou certificado do órgão de fomento (quando houver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso do qual o aluno está matriculado ou diário de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,25 ponto por orientação concluída.     |                                    |
| 3    | Orientação de mestrado.                                                                                                                                                             | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,50 ponto por orientação concluída.     |                                    |
| 4    | Coorientação de mestrado.                                                                                                                                                           | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,40 ponto por coorientação concluída.   |                                    |
| 5    | Orientação de doutorado.                                                                                                                                                            | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,00 pontos por orientação concluída.    |                                    |
| 6    | Coorientação de doutorado.                                                                                                                                                          | Declaração ou certificado da coordenação do programa de pós-graduação no qual o aluno realizou o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,80 ponto por coorientação concluída    |                                    |
| 7    | Coordenação de projeto de ensino, aprovado pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                                              | Declaração da unidade acadêmica ou órgão superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 8    | Membro de projeto de ensino, aprovado pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                                                   | Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição                                 | Forma de comprovação                                   | Pontuação                    | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional na área do concurso. | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho. | 0,80 ponto por mês completo. |                                    |
| 2    | Estágio de pós-doutorado concluído.       | Declaração do supervisor do referido pós-doutorado.    | 0,60 ponto por mês completo. |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                               | Forma de comprovação                                                   | Pontuação                    | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional. | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,15 ponto por mês completo. |                                    |
| 2    | Coordenação de laboratório.                                                                                             | Cópia de declaração da instituição informando o laboratório e período. | 0,05 ponto por mês completo. |                                    |
| 3    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial/Empresa Júnior/Incubadora.                                                     | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,10 ponto por mês completo. |                                    |
| 4    | Membro de colegiado de curso de graduação, ou pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional.   | Cópia de declaração da instituição informando o período.               | 0,05 ponto por mês completo. |                                    |





Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                         | Forma de comprovação                                                                                                         | Pontuação                                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.    | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                              | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 2    | Membro de equipe de projetos de extensão.                                                                         | Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável. | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 3    | Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável. | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                              | 0,10 ponto por hora-aula.                |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                        | Forma de comprovação                                                                                                                                                    | Pontuação individual                     | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1.                               | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 3,00 pontos por artigo.                  |                                    |
| 2    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2.                               | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 2,00 pontos por artigo.                  |                                    |
| 3    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4.                          | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 0,75 pontos por artigo.                  |                                    |
| 4    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2.                          | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 0,50 pontos por artigo.                  |                                    |
| 5    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3, B4 e B5.                      | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 0,25 pontos por artigo.                  |                                    |
| 6    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS C.                                | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                                                                                           | 0,10 pontos por artigo.                  |                                    |
| 7    | Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica.                                                                                              | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado.                                                                               | 0,06 pontos por trabalho.                |                                    |
| 8    | Publicação de resumo simples em anais de reunião científica.                                                                                                                     | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado.                                                                               | 0,03 pontos por trabalho.                |                                    |
| 9    | Apresentação de trabalhos, Palestras e conferências, minicursos, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas.              | Cópia de certificado da atuação no evento.                                                                                                                              | 0,30 ponto por participação.             |                                    |
| 10   | Monografia defendida em curso de especialização.                                                                                                                                 | Declaração da coordenação de curso de especialização.                                                                                                                   | 0,60 ponto por monografia.               |                                    |
| 11   | Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável.                                                                           | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                  | 1,50 ponto por livro.                    |                                    |
| 12   | Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável.                                                               | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                  | 0,75 ponto por capítulo.                 |                                    |
| 13   | Membro de comissão julgadora ou comissão científica em eventos técnicos ou científicos.                                                                                          | Cópia de certificado da atuação no evento.                                                                                                                              | 0,20 ponto por participação.             |                                    |
| 14   | Membro de comissão organizadora de eventos científicos.                                                                                                                          | Declaração do coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.                                                     | 0,50 ponto por monografia.               |                                    |
| 15   | Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas apareceres ad hoc. | Declaração ou certificado de participação.                                                                                                                              | 0,10 ponto por parecer.                  |                                    |
| 16   | Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio supervisionado.                                                        | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição.     | 0,10 ponto por participação.             |                                    |
| 17   | Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu.                                                                   | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,20 ponto por participação.             |                                    |
| 18   | Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.                                                                                                       | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,20 ponto por participação.             |                                    |
| 19   | Membro titular de banca de defesa de mestrado stricto ou lato sensu.                                                                                                             | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,30 ponto por participação.             |                                    |
| 20   | Membro titular de banca de defesa de doutorado stricto ou lato sensu.                                                                                                            | Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição. | 0,40 ponto por participação.             |                                    |
| 21   | Coordenação de projeto de pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                                   | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                                                                         | 0,25 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 22   | Membro de equipe de projeto de pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior.                                                              | Cópia de declaração da instituição responsável.                                                                                                                         | 0,10 ponto por projeto por mês completo. |                                    |
| 22   | Patente registrada ou depositada.                                                                                                                                                | Cópia da carta de registro ou depósito de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.                                                                  | 2,0 pontos por patente.                  |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 188/2023 DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 185/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.

1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia/MG.

1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                          | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                               | Regime de trabalho  |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Medicina Veterinária/Patologia Animal | 1 (uma)         | Graduação em Medicina Veterinária com doutorado na área de avaliação Medicina Veterinária | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Patologia Geral, Patologia Animal Especial, Prática Hospitalar e Rural e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Patologia do Sistema Cardiovascular dos animais

1.5.2. Patologia do Sistema Respiratório dos animais

1.5.3. Patologia do Sistema Digestório dos animais

1.5.4. Patologia do Sistema Tegumentar dos animais

1.5.5. Patologia do Sistema Nervoso dos animais

1.5.6. Patologia do Sistema Urinário dos animais

1.5.7. Inflamação e reparação tecidual dos animais

1.5.8. Alterações circulatórias

1.5.9. Alterações do desenvolvimento e crescimento celular

1.5.10. Adaptação, injúria e morte celular

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. CABANA J.E., COOPER M.E. Veterinary necropsy procedure. Muñoz: CLSU Alumni Association Inc., 2008. 48 p.

